CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
15 / 02 / 2024

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 08/2024

Nomeia o(a) Sr(a). **Fernanda Luiza da Silva** para exercício do cargo em comissão de **Assessor(a) Administrativo(a).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, o(a) Sr(a). **FERNANDA LUIZA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade de n.º MG-13.855.094 e inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 073.228.316-75, residente e domiciliado(a) no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Goitacazes, nº 570, Apto 202, Bairro Andyara, com **Símbolo de Vencimento CC-II,** conforme Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - O Cargo de Assessor(a) Administrativo(a) tem as seguintes atribuições:

1. execução de serviços em rotinas administrativas da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

2. supervisionar os serviços da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão conforme determinação dos Diretores;

3. executar atividades administrativas e de execução dos serviços da Câmara e do CAC;

4. auxiliar a direção do CAC nos serviços da Ouvidoria do Povo, órgão de controle social da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

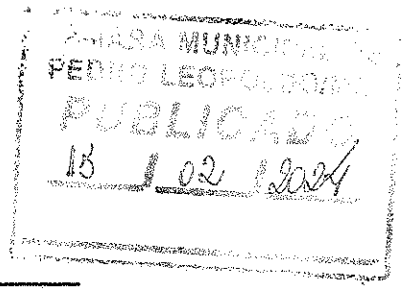
5. promover as atividades de apoio administrativo da Direção da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

6. executar outros serviços correlatos determinados pelo Diretor Geral ou pelo Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 15 de fevereiro de 2024.



Eldir José Batista
PRESIDENTE